TERMO DE REFERÊNCIA

Ônibus Escolar

1. OBJETO

A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual:

a. Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte que inclui disponibilização de veículos, tipo ônibus com 44 lugares e com 26 lugares, para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura da cidade de Armação dos Búzios, exceto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações constantes deste termo de Referência;

2. LICITAÇÃO

- 2.1. A contratação será através de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço de acordo DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, de acordo com a Lei Federal nº 14133/2021, Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes
- 2.2. O tipo de licitação é menor Preço Global.
- 2.3. A adjudicação será Global

3. JUSTIFICATIVA

A presente Contratação faz se necessário, para atender as demandas das Secretarias da cidade de Armação dos Búzios, exceto a Secretaria de Educação, e atender com o transportes Universitários conforme a lei de nº 1.724 2022, conforme o termo de referência e técnica quantitativas anexadas.

3.1 DESCRIÇÃO DO VEÍCULOS:

VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO VEÍCULOS
Ônibus urbano 44 lugares	Ônibus 44 Lugares com motorista habilitado e Treinado com ar condicionado com rampa de acessibilidade



Ônibus 26 lugares (vulgo micro-ônibus) Ônibus 26 lugares (vulgo micro-ônibus) com motorista habilitado e Treinado com ar condicionado e com rampa de acessibilidade.

3.2 MODELO DE PROPOSTA:

ITEM	Descrição	Quantitativo de Diárias anual	Valor Unitário	Valor Total
01	Ônibus rodoviário tipo executivo — com 44 (quarenta e quatro) lugares, com motorista, capas higiênicas nas cabeceiras das poltronas, com motorista, poltronas reclináveis, sanitário a bordo, cortinas individuais, ar-condicionado, cinto de segurança, e sistema de som, tacógrafo instalado, certificado de dedetização itens de segurança conforme exigências do DENATRAN	1.7281	R\$	R\$
02	Ônibus 26 lugares (vulgo micro-ônibus) de viagens (executivo) 26 lugares, com poltronas individuais reclináveis, com motorista ar-condicionado, cinto e segurança, sistema de som com rádio e CD, capas higiênicas nas cabeceiras das poltronas, ar-condicionado e cortinas individuais,	1.7282	R\$	R\$

1



	tacógrafo instalado,certificado de dedetização, itens de segurança conforme exigências do DENATRAN				Valor Total
3	Ônibus rodoviário tipo executivo – com 44 (quarenta e quatro) lugares, com motorista,	FAIXA KM Estimada por viagens	Quantidade de viagens Estimada por quilometragem	Valor Unitário	Valui 10
	capas higiênicas nas cabeceiras das	0 a 150	150		
	poltronas, com motorista, poltronas	151 a 350	150		
	reclináveis, sanitário a	351 a 500	150		
	bordo, cortinas individuais, ar-condicionado, cinto	501 a 700	150		
	de segurança, e sistema	701 a 900	150		
	de som, tacógrafo instalado, certificado de dedetização , itens de segurança conforme exigências do DENATRAN	900 a 1100	150		
04	Ônibus 26 lugares (vulgo micro-ônibus) de viagens (executivo) 26 lugares, com	FAIXA KM Estimada por viagens	Quantidade de viagens Estimada por quilometragem		Valor Total
	poltronas individuais reclináveis, com	0 a 150	150		
	motorista ar-condicionado, cinto e	151 a 350	150		
	segurança, sistema de som com rádio e CD,	351 a 500	150		
	capas higiênicas nas cabeceiras das	501 a 700	150		
	poltronas, ar-condicionado e	701 a 900	150		
	cortinas individuais, tacógrafo instalado,certificado de dedetização, itens de	900 a 1100	150		



Programa de trabalho nº: 04.122.0001.2.263

Elemento de Despesa nº: 3.3.90.39.00

Código Reduzido nº 96

Fonte: 1704

Programa de trabalho nº: 12.361.0017.2.244 Elemento de Despesa nº: 33.90.39.00

Código Reduzido nº 567 e 568

Fonte: 005 e 049

4.1 A SOLICITAÇÃO DA DEMANDA ESTÁ PREVISTA DE ACORDO COM O PPA E FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES ESTIMADAS .

- 5.1 SEGUE EM ANEXO I A TÉCNICA QUANTITATIVA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ALUNOS UNIVERSITÁRIOS.
- 5.2 Segue planilha em anexo II , de memória de cálculo que será apresentada no ato da licitação para comprovar como se chegou ao valor da proposta:
- 5.3 As viagens serão estipuladas por faixa de quilometragem estimadas, As viagens serão solicitadas pela Secretaria de Administração, a quilometragem passará a valer da saída e entrada da garagem.
- a) O ônibus e micro-ônibus deverão ter :

 - 02. sistema de acessibilidade conforme a resolução a Resolução nº 3.871/2012, estabelecida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT),
 - 03. o veículo não poderá ser superior a 05 (Cinco anos) a partir da data da sua fabricação³. Quando ultrapassado esse prazo deverá ser substituído, para corresponder às exigências deste TR, independente de seu estado geral.
 - 04. Seguro veicular em dia e dos passageiros contra acidentes seguindo Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).
 - 05. Motoristas com certificação da Resolução 168 e suas alterações;
- b) deverá ser apresentada como requisito pré contratual certificação de registro da empresa no departamento de Transportes Rodoviários (DETRO), sob o regime de fretamento contínuo, eventual e turístico.
- c) o veículo deverá estar em perfeitas condições de uso e manuseio, qualquer defeito que ocorra com o veículo, o mesmo deverá ser substituído imediatamente com o prazo de duas horas máximas, toda e qualquer manutenção do veículo será responsabilidade da empresa contratada.
- d) A Contratada deverá se responsabilizar pelo pagamento de multas, respeitar e exigir que o seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, devendo fornecer aos seus colaboradores os EPIs de segurança necessários ao desenvolvimento dos serviços.

 $^{^3}$ INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1700, DE 14 DE MARÇO DE 2017



- e) os veículos requisitados deverão ser cedidos Limpos e higienizados e com atestado de desinfecção com todas as condições necessárias ao correto funcionamento das atividades a que se destinam, incluindo todos os mecanismos originais do veículo, recursos de segurança típicos do transporte de crianças, documentação regulamentada, combustíveis, lubrificantes, condutor profissional.
- f) a Contratada deverá garantir e zelar para que o condutor do veículo seja corretamente habilitado, em condições atualizadas de exercício da direção e capacitados à espécie das atividades profissionais a exercer;
- g) material de consumo, como combustíveis, deverão ser disponibilizados nas quantidades necessárias à plena execução dos trajetos, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o custeio desses itens e pedágios , a serem faturados à Contratante;
- h) os horários e trajetos pré-programados em conjunto com o fiscal do contrato deverão ser seguidos estritamente pela Contratada, ficando facultado à Contratante aplicar as medidas sancionais, em caso de descumprimentos que obstem a boa fruição das atividades de transporte de alunos;
- i) caberá à Contratada arcar com todos a despesas inerentes aos itens de composição do custo contratual, seja com as despesas com o veículo tanto quanto com o condutor(salários, alimentação, vantagens, patronais, tributos etc.) e os insumos de operação veicular;
- j) A Contratação de empresa especializada em viagens de alunos, ônibus executivo de 44 lugares e ônibus de 26 lugares (vulgo micro-ônibus executivo), com motorista, para o transporte dos alunos do Projeto Viajar é Preciso e demais viagens, essa contratação será por registro, será de acordo com a Solicitação de Serviço, no dia, horários e destino definidos pela Secretaria Municipal de Administração, sendo assim, o objeto deste Termo será executado parcialmente, conforme a necessidade
- m) O início da prestação de serviço se dará em até 15 (dez) dias após a assinatura do termo contratual.
- n) Atribuições do Motorista: Dirige veículos, zela pelo cuidado aos passageiros, cumpre os horários estabelecidos e faz a limpeza e conservação do veículo.
- o) O motorista (a) deverá informar antes de cada viagem o procedimento de segurança, como Cinto de segurança e saída de emergência etc.
- p) A contratada deverá seguir o que dispõe a Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), em especial o disposto nos artigos 136 a 138, com relação à segurança no transporte de passageiros, especialmente crianças, cabendo à CONTRATADA toda a responsabilidade por quaisquer acidente;
- q) Disponibilizar motorista devidamente uniformizado e habilitado
- r) Executar o transporte dos alunos, obedecendo às normas do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, em relação ao veículo e ao condutor;



- s) Responsabilizar-se pela obtenção de autorizações/registros/certificados que se fizerem necessários para a execução dos serviços, atendendo às disposições legais dos órgãos competentes (DETRO/Ministério do Turismo/ANTT).
- t) Disponibilizar assistência técnica e/ou imediata substituição dos veículos caso ocorra eventuais avarias que resultem em sua inoperacionalidade, ou casos esses encontram-se em condições que diminuam sua capacidade de operação e afete o transporte de passageiros.
- u) As viagens serão estipuladas através de cada faixa de quilometragens que serão atestadas através do fiscal do contrato para serem pagas.
- v) Será apresentado no ato da licitação a memória de cálculo que se chegou ao valor da proposta

6. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

- 6.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
- 6.2. O contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública Municipal mediante prévia justificativa, nos termos da legislação vigente, respeitando os limites impostos pela Lei Federal nº 14133/2021, Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes
- 6.3. As diárias serão de 220 km/dia por ônibus, das 05:30 hs às 23:30 hs, caso o serviço ultrapassar esse horário será incluído mais 01 (uma) diária, no que se pertine à execução.
- 6.4 Será permitida a subcontratação no percentual de até 50% do valor do contrato no que concerne a disponibilidade dos veículos, não contemplando os serviços de mão de obra de motorista.
- 6.5 Como condição pré-contratual, será exigida a comprovação da disponibilidade (posse) dos veículos utilizados, fazendo-se juntar nos autos a documentação inerente à mesmo para fins de demonstração da conformidade com as condições dispostas neste termo de referência.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1 Art. 140. O objeto do contrato será recebido:
 - I em se tratando de obras e serviços:
- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;



- 7.2. Executado o serviço, e estando o mesmo em condições de ser recebido, a Contratada deverá comunicar à Fiscalização, por escrito e dentro do prazo de 10 (dez) dias, a fim de que seja realizada Vistoria para fins de Recebimento Provisório.
- 7.3 Constatada a condição de conclusão do objeto por meio da Vistoria, em até 15 (quinze) dias contados a partir do término do serviço, a Fiscalização emitirá o Termo de Recebimento Provisório, o qual deverá ser circunstanciado e assinado por ambas as partes.
- 7.4. Caso a Fiscalização, durante a Vistoria para o Recebimento Provisório, constatar algum defeito ou incorreção no serviço prestado, fará constar, junto ao Termo de Recebimento Provisório, lista de pendências concedendo-se o prazo compatível, de até 30 (trinta) dias da data da emissão do Termo, para a Contratada, às suas expensas, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, com vistas ao atendimento das exigências efetuadas.
- 7.5. Concluídos os trabalhos relativos às pendências listadas, a Contratada efetuará, dentro do prazo fixado no pelo fiscal do contrato, por escrito, comunicado à Fiscalização solicitando a realização de nova Vistoria, para ver se foi sanada qualquer irregularidade apontada pelo fiscal do contrato.
- 7.6. Constatada a conclusão das pendências na nova Vistoria, a Fiscalização emitirá comunicado interno, em até 5 (cinco) dias da comunicação da Contratada, para que sejam efetuadas as providências com vistas ao Recebimento Definitivo.
- 7.7. Caso, durante a Nova Vistoria, verificar-se que as pendências apontadas pela Fiscalização não foram sanadas, caracterizar-se-á atraso a partir daquela data, sujeitando-se a Contratada às penalidades cabíveis.
- 7.8. No prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, se não houver pendências, ou da comunicação da Fiscalização, será observado o funcionamento/produtividade dos equipamentos e/ou instalações e finalizada a Vistoria por servidor ou comissão designada pela Administração, com vistas à emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 7.9. Havendo indicações de novas pendências, será concedido prazo, limitado a 15 (quinze) dias contados da Vistoria, a fim de efetuarem-se as correções necessárias.
- 7.10. Sanadas as pendências, após nova comunicação escrita da Contratada, será efetuada Vistoria Final e, verificada a perfeita adequação do serviço aos termos do Termo de Referência, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, em até 10 (dez) dias da comunicação da Contratada.
- 7.11. O não comparecimento do prazo a que se refere o subitem 7.10. Caracteriza o atraso, sujeitando a Contratada às penalidades cabíveis.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O objeto fornecido será fiscalizado por servidores designados pela Secretaria Municipal de Administração, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório,



cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas no prazo de 24 horas.

- 8.2 As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne à execução do objeto do contrato.
- 8.3 Será de responsabilidade do fiscal designado a aferição e comprovação da quantidade de diárias por cada veículo, para a realização do devido pagamento.
- 8.4 As viagens serão estipuladas através de cada faixa de quilometragens que serão atestadas através do fiscal do contrato para serem pagas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Executar o serviço dentro dos requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com especificações apresentadas, responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condições aqui estabelecidas, bem como cumprir com todas as normas e regulamentos relativos aos serviços de transporte, em especial, as disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro.
- 9.2 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 9.3 Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.
- 9.4 Responsabilizar-se, exclusivamente, por quaisquer ônus, direito e obrigações, vinculadas à legislação tributária, trabalhista, segurança e medicina do trabalho, previdenciária ou comercial, decorrente da contratação.
- 9.5 Arcar com todas as despesas operacionais, correspondentes a deslocamentos, fretes, seguros, taxas, emolumentos, cópias e quaisquer outras necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 9.6 Executar o contrato através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo o Contratante exigir a retirada daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente e obrigando-se também a indenizar o Contratante por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem.
- 9.7 Responder perante o Contratante por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço ora contratado, por atos de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao Contratante o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade de qualquer natureza.
- 9.8 Facilitar e permitir ao Contratante, a qualquer momento, a realização de vistorias, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade ao Contratante, e esclarecer prontamente as questões relativas à execução do contrato, quando solicitada.



- 9.9 Não utilizar o nome do Município de Armação dos Búzios em quaisquer atividades de divulgação de sua empresa, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e outros impressos.
- 9.10 Não se pronunciar em nome do Município de Armação dos Búzios a órgãos da imprensa ou clientes sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços ao seu cargo.
- 9.11 Comunicar ao Contratante, no prazo de 10 (dez) dias de antecedência, qualquer alteração na composição societária da empresa ou em seu quadro técnico.
- 9.12 Comunicar ao Contratante, com antecedência mínima de 2 (dois) dias o pedido de afastamento temporário, bem como, quaisquer alterações cadastrais da empresa (end., tel., fax, *e-mail*).
- 9.13 Guardar por si, por seus empregados e prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão do fornecimento a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei civil e criminal, responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.
- 9.14 Obedecer às determinações legais ou emanadas das autoridades constituídas, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.
- 9.15 Apresentar ao Contratante, junto com a(s) nota(s) fiscal(is), os documentos exigidos para pagamento, sob pena de retenção total ou parcial do pagamento.
- 9.16 Assumir total responsabilidade pelos serviços que apresentarem não conformidade, má qualidade e/ou irregularidades, responsabilizando-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados a terceiros e/ou a coisas e bens do Município, arcando com as respectivas indenizações, que poderão ser imediatamente retidas, e/ou reembolsando de imediato ao Município o valor do prejuízo acarretado.
- 9.17 Substituir e/ou reparar, por sua conta e responsabilidade, os serviços considerados inadequados ou imperfeitos, ou que estiverem em desacordo com o ora pactuado, respeitando os prazos fixados, ficando a critério do Contratante aprovar ou rejeitar, sem prejuízo das multas contratuais.
- 9.18 Requerer a exclusão do Município de lide que venha a ser movida por qualquer motivo relacionado aos compromissos aqui contratados, inclusive por seus funcionários, sob pena de ressarcimento dos prejuízos advindos do processo judícial, acrescido de perdas e danos, sem prejuízo de rescisão contratual.
- 9.19 Obter as Licenças junto às repartições competentes, necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais e mantê-las atualizadas.
- 9.20 O Município não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros alegados.



- 9.21 É de inteira responsabilidade da licitante o fornecimento de combustíveis, manutenção, motoristas
- 9.22 A contratada obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 02 (duas) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pela contratante, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do traslado interrompido;
- 9.23 Os empregados da contratada (pessoa jurídica) deverão trabalhar sempre portando uniforme e crachá de identificação da empresa;
- 9.24 Todo pessoal e veículo locado pela contratada para realização dos serviços deverão apresentar-se a cada início e término dos trabalhos, no local determinado pela contratante, sendo expressamente proibida a permanência dos mesmos em locais indevidos e incompatíveis às suas atividades;
- 9.25 A contratada responsabilizar-se-á pela disciplina dos seus empregados durante a jornada de trabalho e, ainda, pela manutenção de respeito e cortesia nos relacionamentos entre colegas, passageiros e com os servidores municipais;
- 9.26 Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se está a respeitar e acatar as decisões da contratante;
- 9.27 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;
- 9.28 Caberá à contratada a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, bem como por desaparecimento de quaisquer objetos e valores encontrados em suas dependências, de quem quer que seja, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da contratada;
- 9.29 A Contratada deverá, obrigatoriamente, alocar um preposto que permanecerá em período normal de expediente à disposição, para representá-la junto à contratante, o qual terá amplos poderes para responder pelos serviços a serem contratados, sendo responsável pela coordenação, administração e supervisão do seu pessoal e por qualquer comunicação junto à contratante. Em hipótese alguma, qualquer funcionário da contratada que não o preposto ou o representante legal, poderá reivindicar decidir ou manifestar-se por atos ou decisões da contratada e/ou contratante;
- 9.30 Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;
- 9.31 Os veículos disponibilizados para o cumprimento do objeto não poderão ser remanejados, sublocados ou ter de outra forma aproveitamento pela licitante vencedora, para prestação de



serviços diversos ao contratado, devendo permanecer à disposição da contratante durante todo período do turno, podendo ser utilizado para visitas e passeios à instituições ou locais dentro do município, atividades extraclasse, ou ainda para situações afins determinadas pelas Secretarias.

- 9.32 A contratada obriga-se a exigir e fiscalizar a conduta de dirigir de seus motoristas, de forma a manter a segurança dos passageiros, quanto aos níveis de velocidade nas vias e ruas, acatando as reclamações levadas ao seu conhecimento, ocasião em que tomará as providências necessárias para a regularização da situação e não repetição dos fatos que geraram as reclamações;
- 9.33 A empresa CONTRATADA deverá fornecer 01 (um) número de telefone fixo exclusivo da empresa, 03 (três) números de telefones celulares dos responsáveis pela empresa e/ou pelo contrato, e-mail exclusivo ou outro canal de comunicação exclusiva, com atendentes habilitados para comunicação imediata de qualquer ocorrência fora dos padrões estabelecidos para o transporte;
- 9.34 Em caso de ocorrência de qualquer natureza, a CONTRATADA deverá equacioná-la no período máximo de 02 (duas) horas a contar do registro da ocorrência sob pena de multa;
- 9.35 A CONTRATADA deverá emitir relatório periódico informando o quadro de motoristas (as) disponíveis para iniciar os serviços bem como emitir mensalmente um relatório informando sobre qualquer alteração no quadro de motoristas (as) utilizados na execução do contrato, que deverá ser entregue todo dia 01 do mês corrente aos fiscais do contrato;
- 9.36 Caso haja alteração no quadro funcional, a empresa deverá emitir imediatamente novo relatório informando a modificação aos fiscais do contrato;
- 9.37 Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da execução dos serviços, responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo seu comportamento ou de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;
- 9.38 Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade do bem, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;
- 9.39 A empresa deverá disponibilizar, de forma gratuita, o para-brisas traseiro dos veículos para que a contratante explore com propagandas institucionais;
- 9.40 Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros, que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, será inteiramente de responsabilidade da empresa contratada;
- 9.41 Os requisitos referente aos condutores deverão ser exigidos no momento da contratação, ou sempre que houver substituição dos mesmos;
- 9.42 Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do transporte daquela ROTA;



- 9.43 A Contratada fica obrigada a manter os veículos, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da prestação dos serviços em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção;
- 9.44 Para propiciar adequada manutenção à frota e visando a questão da mobilidade urbana, a CONTRATADA deverá dispor de garagem própria com área equivalente a contemplar todos os veículos vinculados à prestação de serviço para estacionamento, contendo, além dos equipamentos indispensáveis para a realização de manutenção, sala de controle operacional através de GPS e do monitoramento com câmeras nos ônibus;
- 9.45 Todos os veículos deverão possuir cinto de segurança em todos os assentos.
- 9.46 O motorista também serão identificados com crachá, devidamente uniformizado (as) e com foto recente, indicando o nome da empresa e seus dados pessoais;
- 9.47 O motorista deverão zelar para que os Passageiros permaneçam sentados, priorizando a capacidade do veículo e usem corretamente o cinto de segurança;
- 9.48 O motorista (a) deverão manter a porta do veículo fechada durante todo o percurso;
- 9.49 O motorista deverão comunicar à empresa e a Secretaria de Administração de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique durante a execução dos serviços;
- 9.50 A documentação relativa ao veículo e ao motorista deverá manter-se em ordem e de posse do condutor.
- 9.51 Os veículos deverão possuir 2 (duas) câmeras com ângulos de gravações de 130° (cento e trinta graus), sendo 1 (uma) para gravação externa e 1 (uma) para gravação interna, acesso via web ou aplicativo. As imagens deverão estar disponíveis em tempo real, via satélite, devendo conter ainda cartão SD para gravação e serviço de armazenamento em nuvem, devendo as imagens ficam disponíveis pelo período de 30 (trinta) dias. A empresa deverá instalar um link na Secretaria de Administração para visualização das imagens em tempo real para fins de fiscalização.
- 9.52 Os veículos deverão ser equipados com tacógrafos, devendo serem apresentados mensalmente os seus relatórios junto a nota fiscal de prestação de serviço.
- 9.53 Quanto à sua depreciação, deverão os veículos observar a legislação de regência;
- 9.54 Caberá a contratada quando solicitado pela contratante, a disponibilização de veículo dotado de sistema de acessibilidade conforme a resolução A Resolução nº 3.871/2012, estabelecida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), garante a acessibilidade como um direito dos passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida que usam o transporte rodoviário faz se necessário para atender Universitarios da rede de ensino que tenha dificuldade de acessibilidade;
- 9.55 Um mesmo veículo poderá fazer quantas rotas sejam possíveis dentro do seu turno de trabalho e quilometragem máxima estimada, recebendo no entanto apenas uma diária pelo serviço.



- 9.56. A CONTRATADA deverá disponibilizar os carros em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data do recebimento da ordem de serviços.
- 9.57. No início da execução do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar cópia autenticada dos documentos obrigatórios dos veículos, da identificação e habilitação dos motoristas que prestarão os serviços mas o seguro APP por passageiro seguindo Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
- 9.58. Os funcionários alocados na execução devem ser devidamente registrados na contratada, na forma da legislação trabalhista.
- 9.59. escalar condutores habilitados e com conhecimentos profissionais acerca dos serviços em que serão empregados, de conformidade com as normas e determinações em vigor, terem concluído o curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAM, não terem cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses e deverão apresentar certidão negativa de registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, nos termos do art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro.
- **9.60.** Registro DETRO/RJ ou equivalente; EMBRATUR e ANTT; A Secretaria contratante se reserva no direito de recusar os serviços que não atendem às especificações e demais condições constantes do presente Termo de Referência, sendo de responsabilidade da contratada, arcar com todos os custos provenientes das trocas que se fizerem necessárias no total ou em parte, que deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Promover, na forma do Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- § 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- § 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- § 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- § 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **caput** deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:



- I a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
- II a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
- 10.2. Notificar, por escrito, à Contratada sobre eventuais irregularidades encontradas no fiel cumprimento de suas obrigações, observando os prazos para adequação.
- 10.3. O Contratante se reserva o direito de solicitar os serviços ora contratados, na sua totalidade ou parcialmente, de acordo com a sua necessidade e conveniência.
- 10.4. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada pelos serviços efetivamente executados e faturados, nas condições estabelecidas no contrato.

11. FISCALIZAÇÃO

- 11.1. Caberá à Comissão de Fiscalização, formada pelos servidores indicados, a fiscalização da contratação, ficando responsáveis pelo recebimento, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário à regularização de falhas e/ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato:
- 11.2 A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do Contrato, para representá-lo administrativamente sempre que for necessário;
- 11.3 São obrigações incumbidas, primordialmente, ao Fiscal de contrato, sob pena de responsabilidade:
- 11.3.1 Tomar conhecimento do conteúdo do Contrato, especialmente dos Termos do Contrato onde devem ser estabelecidos os critérios de execução, acompanhamento e fiscalização do objeto contratado.
- 11.3.2 Verificar se a prestação do serviço está sendo executada em conformidade com o pactuado.
- 11.3.3 Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas ou defeitos observados e adotando, junto a terceiros, as providências para a regularidade da execução do Contrato.
- 11.3.4 Receber e atestar as notas fiscais ou faturas, juntamente com outro servidor lotado nesta Secretaria, promovendo, com a presença do contratado, mediante termo circunstanciado, as medições e a verificação dos serviços, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos.
- 11.3.5 Rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado.



- 11.3.6 Controlar o prazo de vigência do Contrato, comunicando à contratada e à unidade competente da Administração, eventuais atrasos, encaminhando, em tempo hábil, expediente para a prorrogação do Contrato ou para abertura de nova licitação, se for o caso.
- 11.3.7 Esclarecer dúvidas e transmitir instruções ao contratado, comunicando alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, inclusive solicitando ao setor competente da Administração, quando necessário, parecer de especialistas.
- 11.3.8 Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios dos incidentes e ocorrências da execução do contrato que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual.
- 11.3.9 Fiscalizar a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e a condição de regularidade com a Administração Pública Municipal, Estadual, Federal e com a seguridade social.
- 11.3.10 Comunicar a seu superior hierárquico as providências que ultrapassem suas atribuições e sua esfera de competência.
- 11.3.11 Decisões e providências que ultrapassarem a competência dos Fiscais do serviços, deverão ser encaminhadas ao Gestor da Secretaria Municipal de Administração em tempo hábil para a adoção das medidas oportuna e cabíveis.
- 11.3.12 A Fiscalização exercida pela Secretaria Municipal de Administração não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da empresa contratada pela completa e perfeita execução dos serviços.

12 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 12.1. A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:
- 12.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica expedidos por entidades da Administração Pública ou pessoa jurídica de direito privado para os quais esteja ou tenha prestado serviços iguais ou semelhantes ao objeto deste edital, e que comprovem o desempenho satisfatório da prestação no mínimo 50% para cada um dos lotes, uma vez possuir o objeto manifesto interesse público na sua correta execução;
- 12.2. Como requisito pré-contratual
- 12.1.1. Demonstração de Prova da titularidade dos veículos (CRLV) em nome do licitante.
- 12.1.2.Demonstração de certificação de registro da empresa no departamento de Transportes Rodoviários (DETRO), sob o regime de fretamento contínuo, eventual e turístico.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as especificações do Termo;



- 13.2. As despesas decorrentes da devolução correrão por conta exclusivas do fornecedor, sem custos adicionais à CONTRATANTE;
- 13.3. Qualquer erro de impressão em Nota Fiscal será de responsabilidade integral da CONTRATADA. A substituição deverá ocorrer sob pena em não ser validada nos termos da Lei Específica, e, consequentemente, não sendo pago a despesa, enquanto durar tal impedimento;
- 13.4. Os casos omissos neste Termo de Referência de menor complexidade, serão dirimidos entre as partes (CONTRATANTE e CONTRATADA) através da Secretaria Municipal de Administração
- 13.5. A Ata de Registro de preço terá validade de 12 meses a contar da data de sua assinatura, sendo permitida a adesão por órgãos internos e externos, nos percentuais estipulados no Decreto Municipal nº 426/2015.

Armação dos Búzios, 04 de Abril de 2024

Winfried Juracy Siebiger Net8

Responsável pela Formulação Winfried Juracy Siebiger Neto Portaria: 512 Jeferson Telxeira Terra Secretário de Administração Portaria nº 185 de Fevereiro de 2024



TÉCNICA QUANTITATIVA ANEXO 1:

1. A técnica quantitativa para definição do número de ônibus e micro-ônibus a serem requisitados, considera a quantidade de demanda para transporte Universitários que serão estimadas por diárias, E as demandas das Secretarias Municipais Exceto a Educação, serão por quantidades de viagens estimadas em quilometragens, haja vista a flutuação das Demandas de cadastro de Estudantes Universitários e das demandas das Secretarias Municipais, exceto a Educação, Segue a quantidade de Universitários inscritos e de quantidade de viagens das Secretarias Municipais, Exceto a Educação, podendo ter alteração, conforme tabela abaixo:

QUANT. DE	ALUNOS UNIVERSITÁRIOS A SEREM TRANSPORTADOS
	300

ROTAS DAS FACULDADES

As distâncias apontadas levaram em consideração as medidas em quilômetros indicadas pelo aplicativo google maps, a partir da sede do poder Executivo Municipal.

TRAJETO	DISTÂNCIA EM KM IDA E VOLTA
Búzios- Estácio de Sá	47,8
Búzios - Veiga de Almeida	51,8
Búzios - Ferlagos	55,8

ITEM	Descrição	Quantitativo de Diárias Mínimo Anual	Quantitativo Máximo Anual
01	Ônibus rodoviário tipo executivo — com 44 (quarenta e quatro) lugares, com motorista, capas higiênicas nas cabeceiras das poltronas, com motorista, poltronas reclináveis, sanitário a bordo, cortinas individuais, ar-condicionado, cinto de segurança, e sistema de som, tacógrafo instalado, certificado de dedetização ,itens de segurança conforme exigências do DENATRAN		1.7285

⁴ Levou-se em consideração a utilização da diária de 3 (Três) ônibus para atender a quilometragem apurada por 24 (vinte e quatro) dias em um período de 12 (doze) meses

⁵ Levou-se em consideração a utilização da diária de 6 (Seis) ônibus para atender a quilometragem apurada por 24 (vinte e Quatro) dias em um período de 12 (doze) meses



02	Ônibus 26 lugares (vulgo micro-ônibus) de viagens (executivo) 26 lugares, com poltronas individuais reclináveis, com motorista ar-condicionado, cinto e segurança, sistema de som com rádio e CD, capas higiênicas nas cabeceiras das poltronas, ar-condicionado e cortinas individuais, tacógrafo instalado, certificado de dedetização, itens de segurança conforme exigências do DENATRAN	8646	1.7287	
----	--	------	--------	--

QUANTIDADE DE VIAGENS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS .

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO/ SERVIÇO	FAIXA KM Estimada por viagens	Quantidade mínimas de Viagens Estimada por quilometragem	Quantidade máximas de viagens Estimada por quilometragem
03		0 a 150	30	150
03	Ônibus rodoviário tipo executivo – com 44 (quarenta e quatro) lugares, com motorista , capas	151 a 350	30	150
	higiênicas nas cabeceiras das poltronas, com motorista, poltronas reclináveis, sanitário a bordo,	351 a 500	30	150
	cortinas individuais, ar-condicionado, cinto de	501 a 700	30	150
	instalado.certificado de dedetização ,itens de	701 a 900	30	150
	segurança conforme exigências do DENATRAN	900 a 1100	30	150
04	DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO/ SERVIÇO	FAIXA KM Estimada por viagens	Quantidade mínimas de Viagens Estimada	Quantidade máxima de viagens Estimada
		0 a 150	30	150
	Ônibus 26 lugares (vulgo micro-ônibus) de viagens (executivo) 26 lugares, com poltronas	151 a 350	30	150
	individuais reclináveis, com motorista ar-condicionado, cinto e segurança, sistema de som	351 a 500	30	150

⁶ Levou-se em consideração a utilização da diária de 03 (Três) micro-ônibus para atender a quilometragem apurada por 24 (vinte e quatro) dias em um período de 12 (doze) meses

7 Levou-se em consideração a utilização da diária de 6 (Seis) micro-ônibus para atender a quilometragem apurada por 24 (vinte e Quatros) dias em um período de 12 (doze) meses

7 Levou-se em consideração a utilização da diária de 6 (Seis) micro-ônibus para atender a quilometragem apurada por 24 (vinte e Quatros) dias em um período de 12 (doze) meses



com rádio e CD, capas higiênicas nas cabeceiras das poltronas, ar-condicionado e cortinas individuais, tacógrafo instalado, certificado de dedetização, itens de segurança conforme exigências do DENATRAN

501 a 700	30	150
701 a 900	30	150
900 a 1100	30	150



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

ANEXO II

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE

D	ADOS DA DIÁRIA	
Descrição do veículo	Ônibus urbano, com capacida todos os escolares sentados	de de transportar
1 1 manufacture		26
Quantidade de alunos previstos:		24
Quantidades de Diária por Mês	COM MOTORISTA)	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUS	STO COM MOTORISTA)	R\$
Salário base do motoristas	Quantidade de motorista:	
As horas extras efetivamente realizadas pelo m	otorista serão pagas como extraordinárias	
As horas extras eletivamente realizadas pri		R\$
Total		
Encargos Sociais + provisões	D (1.17)	Preço Total R\$
Motorista	Porcentagem	Treye zem
INSS		
ISS		
Subtotal		
Total dos encargos		
Total Geral Salário + Encargos		
Custos Fixos		
Depreciação + Remuneração do Capital In-	vestido	Daniela a a a
Veículo:	R\$	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%)	R\$	
Valor a depreciar:	R\$	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Coordenação de Contratos e Convênios

da útil máxima admitida em anos para idade do veículo áx. atestando as exigências do contran		
Outras Despesas		R\$
Seguro de Vida do motorista/cotações		R\$
Fardamento ano		R\$
Licenciamento		R\$
[pva		R\$
Seguro Obrigatório		R\$
Dpvat		R\$
Garagem		R\$
Total Mensal dos custos fixos		144
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível	D.C.	R\$ KM
Preço Combustível	R\$	R\$
Consumo Combustível KM/1		K\$
Lubrificantes		RS KM
Capacidade de óleo motor/litro		K3 KWI
Periodicidade/km		
Preço p/litro	R\$	
Lavagens e Graxas		R\$
Câmera de Segurança		
Sistema de GPS		R\$
Ar Condicionado		R\$
Rampa de acessibilidade		R\$
Valor estimado	R\$	R\$
valor estimade	5.720 km	R\$



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Coordenação de Contratos e Convênios

Rodagem	R\$	R\$ KM
Pneus sem Câmara e protetor		TO THE
Câmaras:	R\$	
Protetores:	R\$	
Duração média após recapagem: (km)	R\$	-
Valor total dos pneus R\$:	R\$	
Manutenção(peças e Serviços de mão de obra)		
Valor estimado R\$	R\$	R\$ km
Quilometragem mensal	5.720,00	R\$
Total mensal custos variáveis:		R\$
Cálculo Final Dos Custos		
Tributos, Custos Indiretos e Lucro		
Contratação de Motorista		
Total geral Salário + encargos		R\$
Total mensal dos custos fixos		R\$
		R\$
Total mensal custos Variáveis		1.00
Total mensal custos Variáveis Subtotal		R\$
Subtotal	acionais	
Subtotal Total mensal das despesas administrativas e opera	acionais	R\$
Subtotal Total mensal das despesas administrativas e opera Lucro	ncionais	R\$
Subtotal Total mensal das despesas administrativas e opera Lucro Total Das Despesas	acionais	R\$ R\$
Subtotal Total mensal das despesas administrativas e opera Lucro Total Das Despesas Custo Final	ncionais	R\$ R\$
Subtotal Total mensal das despesas administrativas e opera Lucro Total Das Despesas	acionais	R\$ R\$ R\$



ANEXO II

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE

DADO	OS DA DIÁRIA	
Descrição do veículo	Ônibus urbano, com capacida todos os escolares sentados	de de transportar
11 1 P privac presvistas'		44
Quantidade de Passageiros previstos:		24
Quantidades de Diária por Mês	TOTO DIGTA)	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTO	COM MOTORISTA)	D¢
Salário base do motoristas	Quantidade de motorista:	R\$
As horas extras efetivamente realizadas pelo motoris	sta serão pagas como extraordinárias	
		R\$
Total		
Encargos Sociais + provisões	Dto some	Preço Total R\$
Motorista	Porcentagem	11040 10301
INSS		
ISS		
Subtotal		
Total dos encargos		
Total Geral Salário + Encargos		
Custos Fixos		
Depreciação + Remuneração do Capital Investid	lo	
Veículo:	R\$	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%)	R\$	
Valor a depreciar:	R\$	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Coordenação de Contratos e Convênios

da útil máxima admitida em anos para idade do veículo áx. atestando as exigências do contran				
outras Despesas		R\$		
eguro de Vida do motorista/cotações		R\$		
Fardamento ano		R\$		
Licenciamento				
lpva		R\$		
Seguro Obrigatório		R\$		
Dpvat		R\$		
Garagem		R\$		
Total Mensal dos custos fixos		R\$		
CUSTOS VARIÁVEIS				
Combustível				
Preço Combustível	R\$	R\$ KM		
Consumo Combustível KM/1	R\$			
Lubrificantes				
Capacidade de óleo motor/litro		R\$ KM		
Periodicidade/km				
Preço p/litro	R\$			
Lavagens e Graxas				
Câmera de Segurança		R\$		
Sistema de GPS	R\$			
Ar Condicionado		R\$		
Rampa de acessibilidade		R\$		
	D¢			
Valor estimado	ΙCΦ			



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Coordenação de Contratos e Convênios

Rodagem		R\$ KM	
Pneus sem Câmara e protetor	R\$	K\$ KWI	
Câmaras:	R\$		
Protetores:	R\$		
Duração média após recapagem: (km)	R\$		
Valor total dos pneus R\$:	R\$		
Manutenção(peças e Serviços de mão de obra)			
Valor estimado R\$	R\$	R\$ km	
Quilometragem mensal	5.720,00	R\$	
Total mensal custos variáveis:		R\$	
Cálculo Final Dos Custos			
Tributos, Custos Indiretos e Lucro			
Contratação de Motorista			
Total geral Salário + encargos	R\$		
Total mensal dos custos fixos	R\$		
Total mensal custos Variáveis	R\$		
Subtotal		R\$	
Total mensal das despesas administrativas e oper	racionais	R\$	
		R\$	
Lucro		R\$	
T-t-I Des Desposas			
Total Das Despesas			
Custo Final		RS	
Custo Final Preço da Diária		R\$	
Custo Final		R\$ R\$	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Coordenação de Contratos e Convênios

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE LOTE II

I	DADOS DA DIÁRIA	
Descrição do veículo	Ônibus 26 lugares (micro- habilitado e treinado com a rampa de acessibilidade	ônibus), com motorista ar condicionado e com
Quantidade de alunos previstos:		26
Quantidade de km por viagem		150 km
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CU	ISTO COM MOTORISTA)	
	Quantidade de motorista	R\$
Salário base do motoristas		
As horas extras efetivamente realizadas pelo n	notorista serao pagas como extraoramanas	R\$
Total		140
Encargos Sociais + provisões		
Motorista	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS		
ISS		
Subtotal		
Total dos encargos		
Total Geral Salário + Encargos		
Custos Fixos		
Depreciação + Remuneração do Capital Inv	vestido	
Veículo:	R\$	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%)	R\$	
Valor a depreciar:	R\$	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Coordenação de Contratos e Convênios

Outras Despesas		R\$
Seguro de Vida do motorista/cotações		
Fardamento ano		R\$
Licenciamento		R\$
Ipva		R\$
Seguro Obrigatório		R\$
Dpvat		R\$
Garagem		R\$
Total Mensal dos custos fixos		R\$
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível	R\$	R\$ KM
Consumo Combustível KM/1		R\$
Lubrificantes		
Capacidade de óleo motor/litro		R\$ KM
Periodicidade/km		
Preço p/litro	R\$	
Lavagens e Graxas		
		R\$
Câmera de Segurança		R\$
		R\$ KM
Câmera de Segurança Rampa de acessibilidade Valor estimado	R\$	IX IXIVI
Rampa de acessibilidade	R\$ 150 km	R\$
Rampa de acessibilidade Valor estimado		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Coordenação de Contratos e Convênios

Câmaras:		
Protetores:		
Duração média após recapagem: (km)		
Valor total dos pneus R\$:		
Manutenção(peças e Serviços de mão de obra)		
Valor estimado R\$	R\$	R\$ km
Quilometragem por Viagem	150 km	R\$
Total por viagens de custos variáveis:		R\$
Cálculo Final Dos Custos		
Tributos, Custos Indiretos e Lucro		
Contratação de Motorista		
Total geral Salário + encargos		R\$
Total por viagens dos custos fixos	R\$	
		R\$
Total por viagens dos custos Variáveis		R\$
Total por viagens dos custos Variáveis Subtotal	s e operacionais	
Total por viagens dos custos Variáveis Subtotal Total por viagem das despesas administrativas	s e operacionais	R\$
Total por viagens dos custos Variáveis Subtotal Total por viagem das despesas administrativas Lucro	s e operacionais	R\$
Total por viagens dos custos Variáveis Subtotal Total por viagem das despesas administrativas Lucro Total Das Despesas	s e operacionais	R\$ R\$
Total por viagens dos custos Variáveis Subtotal Total por viagem das despesas administrativas Lucro Total Das Despesas Custo Final	s e operacionais	R\$ R\$
Total por viagens dos custos Variáveis Subtotal Total por viagem das despesas administrativas Lucro Total Das Despesas	s e operacionais	R\$ R\$ R\$



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Coordenação de Contratos e Convênios

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE LOTE II

DA	ADOS DA DIÁRIA	
Descrição do veículo	Ônibus 26 lugares (micro-ôn habilitado e treinado com an rampa de acessibilidade	iibus), com motorista · condicionado e com
Quantidade de alunos previstos:		26
Quantidade de km por viagem		350 km
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUS	TO COM MOTORISTA)	
Salário base do motoristas	Quantidade de motorista	R\$
As horas extras efetivamente realizadas pelo mo	otorista serão pagas como extraordinárias	
		R\$
Total		
Encargos Sociais + provisões	Porcentagem	Preço Total R\$
Motorista		
INSS		
ISS		
Subtotal		
Total dos encargos		
Total Geral Salário + Encargos	1	
Custos Fixos		
Depreciação + Remuneração do Capital Inve	estido	
Veículo:	R\$	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%)	R\$	
Valor a depreciar:	R\$	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Valor estimado Quilometragem por viagem Rodagem	350 km	R\$ KM
	350 km	
Valor estimado		R\$
Kampa de accisionidado	R\$	R\$ KM
Câmera de Segurança Rampa de acessibilidade		R\$
Lavagens e Graxas		R\$
Preço p/litro		
	R\$	
Periodicidade/km		
Lubrificantes Capacidade de óleo motor/litro		R\$ KM
Preço Combustível Consumo Combustível KM/1		R\$
Combustível	R\$	R\$ KM
CUSTOS VARIÁVEIS		
Total Mensal dos custos fixos		
Garagem		R\$
Dpvat		R\$
Seguro Obrigatório		R\$
Ipva		R\$
Licenciamento		R\$
Fardamento ano		R\$
Seguro de Vida do motorista/cotações		R\$
Outras Despesas		R\$
rida útil máxima admitida em anos para idade do veículo náx. atestando as exigências do contran		
nora idade do veículo		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Coordenação de Contratos e Convênios

ANEXO II

COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE LOTE II

	DIA DIA	
D	DADOS DA DIÁRIA	
Descrição do veículo	Ônibus, com motorista habili condicionado e com rampa d CAPACIDADO LA TRANSPORTA sentados	de acessibilidade,
Quantidade de Passageiros previstos:		26
Quantidade de km por viagem		500 km
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUS	STO COM MOTORISTA)	
Salário base do motoristas	Quantidade de motorista:	R\$
As horas extras efetivamente realizadas pelo me	notorista serão pagas como extraordinárias	
Total		R\$
Encargos Sociais + provisões		
Motorista	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS		
ISS		
Subtotal		
Total dos encargos	A Marie Contraction	
Total Geral Salário + Encargos		
Custos Fixos		The state of the s
Depreciação + Remuneração do Capital Inve	estido	
Veículo:	R\$	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%)	R\$	



Estrada da Usina, 600 Centro Armação dos Búzios - RJ

Descr.:	N	Descr.:	_	Item	Endereço:	Nome/F		CONTR CESSID ES CON	() A	Cotaçã	Doc
	02.ÔNIBUS 26 LUGARES (VULGO MICRO-ÔNIBUS) DE VIAGENS (EXECUTIVO) 26 LUGARES, CO M POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS, COM MOTORISTA, AR-CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA, SISTEMA DE SOM COM RÁDIO E CD, CAPAS HIGIÊNICAS NAS CABECEIRAS DAS POLTRONAS, AR-CONDICIONADO E CORTINAS INDIVIDUAIS, TACÓGRAFO INSTALADO, CERTI FICADO DE DEDETIZAÇÃO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DENATRAN.		01.ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO EXECUTIVO - COM 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, COM MOTORISTA, CAPAS HIGIÊNICAS NAS CABECEIRAS DAS POLTRONAS, COM MOTORISTA, PO LTRONAS RECLINÁVEIS, SANITÁRIO A BORDO, CORTINAS INDIVIDUAIS, AR-CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA E SISTEMA DE SOM, TACÓGRAFO, INSTALADO, CERTIFICADO DE DE DETIZAÇÃO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DENATRAN.	Especificação	20:	Nome/Razão Social:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE QUE INCLUI DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS COM 44 LUGARES E COM 26 LUGARES, PARA ATENDER ÁS N CESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇ ES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	() Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação (X) Outros Objeto de Coleta:	Cotação Nº: 17/2024 Un. Gestora: PMAB Processo A	Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços
	ENS (EXECUTIVO) 26 LUGARE A, AR-CONDICIONADO, CINT HIGIÊNICAS NAS CABECEIRA S, TACÓGRAFO INSTALADO, RME EXIGÊNCIAS DO DENAT		ENTA E QUATRO) LUGARES, DLTRONAS, COM MOTORISTI INDIVIDUAIS, AR-CONDICION , INSTALADO, CERTIFICADO AS DO DENATRAN.		Cidade:		Dado	DE TRANSPORTE QUE INCLU CIDADE DE ARMAÇÃO DOS E	haria()Serviço confor	Processo Adm: 3916/2024	ateriais e/ou Serv
diária	S, CO O DE O DAS O CERTI	diária	A, PO ADO, DE DE	Unidade N		CPF/CNPJ:	Dados do Fornecedo	II DISPONIBILI 3ÚZIOS, EXCE	me especifi		/iços
				e Marca	Estado:		odor	ZAÇÃO DE TO A SECF	cação (
Type content for the case of t		skylingerinde konstruerende der ingebilden och mick docksperionen etternisien.			CEP:			EVEÍCULOS TIPO RETARIA MUNICI	X) Outros		
]		-		Qual		Inscrição		O ÔNIBUS			
1.728,00		1.728,00		Quantidade Preço Unitário	Telefone:	Inscrição Estadual/RG:		COM 44 LUGARES E C DUCAÇÃO, DE ACORI		Validad	
		and to evidential and the state of the state		tário Total	Fax:	Inscrição Municipal:		OM 26 LUGARES, PARA ATEND O COM AS CONDIÇÕES E ESPE		Validade da Proposta: 60 Dias(s)	
And an address of the design of the second					1			NDER ÁS N			



Estrada da Usina, 600 Centro Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

		Descr.			Descr.:	ω	CESSII CESSII ES COI	() A Objeto	Cotaçã
FAIXA KM -	QUANTIDADE DE VIA MO DE REFERÊNCIA:	04.ÔNIBUS F A KM ESTIM COM MOTOI TA, POLTRC NADO, CINT DE DEDETIZ	FAIXA KM - I	QUANTIDADE DE VIA MO DE REFERÊNCIA:	COM MOTOF TA, POLTRO NADO, CINT DE DEDETIZ	03.ÔNIBUS F A KM ESTIM	ATAÇÃO DE I)ADES DAS S VSTANTES NO	() Aquisição de Objeto de Coleta:	Cotação Nº: 17/2024
ESTIMADA	E DE VIAG ERÊNCIA:	RODOVIÁRI ADA POR V RISTA, CAP NAS RECL TO E SEGUI	ESTIMADA	E DE VIAGI ERÊNCIA:	RISTA, CAP NAS RECL O E SEGUF AÇÃO, ITEI	RODOVIÁRI ADA POR V	EMPRESA I ECRETARI) TERMO D	Material	
FAIXA KM - ESTIMADA POR VIAGENS: 151 A 350	QUANTIDADE DE VIAGENS ESTIMADA POR QUILOMETRAGEM, CONFORME DESCRITO NO TER MO DE REFERÊNCIA:	4 04.ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO EXECUTIVO – COM 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES - FAIX A KM ESTIMADA POR VIAGENS: 151 A 350 Descr.: COM MOTORISTA, CAPAS HIGIÊNICAS NAS CABECEIRAS DAS POLTRONAS, COM MOTORIS TA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SANITÁRIO A BORDO, CORTINAS INDIVIDUAIS, AR-CONDICIO NADO, CINTO E SEGURANÇA E SISTEMA DE SOM, TACÓGRAFO INSTALADO, CERTIFICADO DE DEDETIZAÇÃO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DENATRAN.	FAIXA KM - ESTIMADA POR VIAGENS: 0 A 150	QUANTIDADE DE VIAGENS ESTIMADA POR QUILOMETRAGEM, CONFORME DESCRITO NO TER MO DE REFERÊNCIA:	Descr.: COM MOTORISTA, CAPAS HIGIÊNICAS NAS CABECEIRAS DAS POLTRONAS, COM MOTORIS TA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SANITÁRIO A BORDO, CORTINAS INDIVIDUAIS, AR-CONDICIO NADO, CINTO E SEGURANÇA E SISTEMA DE SOM, TACÓGRAFO INSTALADO, CERTIFICADO DE DEDETIZAÇÃO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DENATRAN.	03.ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO EXECUTIVO – COM 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES - FAIX A KM ESTIMADA POR VIAGENS: 0 A 150	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE QUE INCLUI DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS COM 44 LUGARES E COM 26 LUGARES, PARA ATENDER ÁS N CESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇ ES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.) Aquisição de Material()) Obras e Serviços de Engenharia()) Serviço conforme especificação (X)) Outros ¤bjeto de Coleta:	Un. Gestora: PMAB
350	QUILOMETRAGE	- COM 44 (QUARE CABECEIRAS DA A BORDO, CORT E SOM, TACÓGRI CONFORME EXIC	50	QUILOMETRAGE	CABECEIRAS DA A BORDO, CORT E SOM, TACÓGRA CONFORME EXIG	- COM 44 (QUARE) DE SERVIÇOS D REFEITURA DA C	iços de Engenh	Processo Adm: 3916/2024
	M, CONFOI	NTA E QUA S POLTRO INAS INDIN AFO INSTA SÊNCIAS D		M, CONFOI	S POLTRO INAS INDIV AFO INSTA SÊNCIAS DO	NTA E QU	E TRANSPO	aria ()	lm: 3916/
	RME DESCRITO	ATRO) LUGARES NAS, COM MOT- IIDUAIS, AR-CON LADO, CERTIFIC O DENATRAN.		RME DESCRITO	NAS, COM MOTI IDUAIS, AR-CON LADO, CERTIFIC O DENATRAN.	ATRO) LUGARES	ORTE QUE INCL ARMAÇÃO DOS	Serviço confo	2024
	NO TER	0 X		NO TER	0	3-FAIX	UI DISPON BÚZIOS, E	orme espe	
		≤.			≤.		IBILIZAÇÃ XCETO A	ecificação	
							O DE VEÍCI SECRETAR) (X) 0	
							ULOS TIPO	Outros	
		1			10		ONIBUS O		
		150,00			150,00 .		OM 44 LUO DUCAÇÃO,		
							GARES E C DE ACORD		Validad
							OM 26 LUG O COM AS		Validade da Proposta:
							ARES, PAF CONDIÇÕE		
		1					RA ATEND		60 Dias(s)
							ER ÁS N CIFICA(



Estrada da Usina, 600 Centro Armação dos Búzios - RJ

Doc	Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços
Cotaç	Cotação Nº: 17/2024 Un. Gestora: PMAB Processo Adm: 3916/2024 Validade da Proposta: 60 Dias(s)
Objeto	- 1
CONTI CESSI ES CO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE QUE INCLUI DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS COM 44 LUGARES E COM 26 LUGARES, PARA ATENDER ÁS N CESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇ ES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
G	05.ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO EXECUTIVO – COM 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES - FAIX A KM ESTIMADA POR VIAGENS: 351 A 500
Descr	Descr.: COM MOTORISTA, CAPAS HIGIÊNICAS NAS CABECEIRAS DAS POLTRONAS, COM MOTORIS TA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SANITÁRIO A BORDO, CORTINAS INDIVIDUAIS, AR-CONDICIO NADO, CINTO E SEGURANÇA E SISTEMA DE SOM, TACÓGRAFO INSTALADO, CERTIFICADO DE DEDETIZAÇÃO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DENATRAN.
	QUANTIDADE DE VIAGENS ESTIMADA POR QUILOMETRAGEM, CONFORME DESCRITO NO TER MO DE REFERÊNCIA:
	FAIXA KM - ESTIMADA POR VIAGENS: 351 A 500
bescr.	6 06.ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO EXECUTIVO – COM 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES - FAIX A KM ESTIMADA POR VIAGENS: 501 A 700 Descr.: COM MOTORISTA, CAPAS HIGIÊNICAS NAS CABECEIRAS DAS POLTRONAS, COM MOTORIS TA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SANITÁRIO A BORDO, CORTINAS INDIVIDUAIS, AR-CONDICIO NADO, CINTO E SEGURANÇA E SISTEMA DE SOM, TACÓGRAFO INSTALADO, CERTIFICADO DE DEDETIZAÇÃO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DENATRAN.
	QUANTIDADE DE VIAGENS ESTIMADA POR QUILOMETRAGEM, CONFORME DESCRITO NO TER MO DE REFERÊNCIA:
	FAIXA KM - ESTIMADA POR VIAGENS: 501A 700

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS Estrada da Usina, 600

Estrada da Usina, 600 Centro Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

			8 Descr			Descr	7	CESSI ES CO	Objeto	Cotaç
	FAIXA KM - ESTIM	QUANTIDADE DE VIA MO DE REFERÊNCIA:	08.ÔNIBUS RODO A KM ESTIMADA F A KM ESTIMADA F T.: COM MOTORISTA TA, POLTRONAS I NADO, CINTO E S DE DEDETIZAÇÃC	FAIXA KM - ESTIM	QUANTIDADE DE VIA MO DE REFERÊNCIA:	r.: COM MOTORISTA TA, POLTRONAS I NADO, CINTO E S DE DEDETIZAÇÃC	07.ÔNIBUS RODO A KM ESTIMADA F	RATAÇÃO DE EMPR IDADES DAS SECRE DNSTANTES NO TER	() Aquisição de Mate Objeto de Coleta:	Cotação Nº: 17/2024 Un. Gestora: PMAB
	FAIXA KM - ESTIMADA POR VIAGENS: 900 A 1100	VIAGENS ESTIMADA PO SIA:	08.ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO EXECUTIVO. A KM ESTIMADA POR VIAGENS: 900 A 1100 COM MOTORISTA, CAPAS HIGIÊNICAS NAS TA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SANITÁRIO NADO, CINTO E SEGURANÇA E SISTEMA D DE DEDETIZAÇÃO, ITENS DE SEGURANÇA	FAIXA KM - ESTIMADA POR VIAGENS: 701 A 900	VIAGENS ESTIMADA POI SIA:	, CAPAS HIGIÊNICAS NA RECLINÁVEIS, SANITÁRI EGURANÇA E SISTEMA , ITENS DE SEGURANÇ <i>I</i>	07.ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO EXECUTIVO A KM ESTIMADA POR VIAGENS: 701 A 900	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃ CESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	rial()Obras e Ser	In. Gestora: PMAB
	A 1100	र QUILOMETRAGEM, CON	08.ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO EXECUTIVO – COM 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGAR A KM ESTIMADA POR VIAGENS: 900 A 1100 COM MOTORISTA, CAPAS HIGIÊNICAS NAS CABECEIRAS DAS POLTRONAS, COM MO TA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SANITÁRIO A BORDO, CORTINAS INDIVIDUAIS, AR-C NADO, CINTO E SEGURANÇA E SISTEMA DE SOM, TACÓGRAFO INSTALADO, CERTII DE DEDETIZAÇÃO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DENATRAN	A 900	र QUILOMETRAGEM, CON	COM MOTORISTA, CAPAS HIGIÊNICAS NAS CABECEIRAS DAS POLTRONAS, COM MOTORISTA, CAPAS HIGIÊNICAS NAS CABECEIRAS DAS POLTRONAS, COM MOTA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SANITÁRIO A BORDO, CORTINAS INDIVIDUAIS, AR-C NADO, CINTO E SEGURANÇA E SISTEMA DE SOM, TACÓGRAFO INSTALADO, CERTII DE DEDETIZAÇÃO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DENATRAN	- COM 44 (QUARENTA E	O DE SERVIÇOS DE TRAI PREFEITURA DA CIDADE	viços de Engenharia	Processo Adm: 3916/2024
		QUANTIDADE DE VIAGENS ESTIMADA POR QUILOMETRAGEM, CONFORME DESCRITO NO TER MO DE REFERÊNCIA:	8 08.ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO EXECUTIVO – COM 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES - FAIX A KM ESTIMADA POR VIAGENS: 900 A 1100 Descr.: COM MOTORISTA, CAPAS HIGIÊNICAS NAS CABECEIRAS DAS POLTRONAS, COM MOTORIS TA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SANITÁRIO A BORDO, CORTINAS INDIVIDUAIS, AR-CONDICIO NADO, CINTO E SEGURANÇA E SISTEMA DE SOM, TACÓGRAFO INSTALADO, CERTIFICADO DE DEDETIZAÇÃO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DENATRAN.		QUANTIDADE DE VIAGENS ESTIMADA POR QUILOMETRAGEM, CONFORME DESCRITO NO TER MO DE REFERÊNCIA:	Descr.: COM MOTORISTA, CAPAS HIGIÊNICAS NAS CABECEIRAS DAS POLTRONAS, COM MOTORIS TA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, SANITÁRIO A BORDO, CORTINAS INDIVIDUAIS, AR-CONDICIO NADO, CINTO E SEGURANÇA E SISTEMA DE SOM, TACÓGRAFO INSTALADO, CERTIFICADO DE DEDETIZAÇÃO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DENATRAN.	07.ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO EXECUTIVO – COM 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES - FAIX A KM ESTIMADA POR VIAGENS: 701 A 900	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE QUE INCLUI DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS COM 44 LUGARES E COM 26 LUGARES, PARA ATENDER ÁS N CESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇ ES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.) Aquisição de Material()) Obras e Serviços de Engenharia()) Serviço conforme especificação (X)) Outros bjeto de Coleta:	916/2024
			150,00			150,00		DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS COM 4 CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA	(X)Outros	
								ÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS COM 44 LUGARES E COM 26 LUGARES, PARA ATENDER ÁS N NSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇ		Validade da Proposta: 60
the state of the s								RA ATENDER ÁS NES E ESPECIFICAÇ		60 Dias(s)

Armação dos Búzios - RJ Estrada da Usina, 600

		10 Descr.			9 Descr.	Objeto CONTR	Cotaç	Doc
FAIXA KM - ESTIMADA POR VIAGENS: 151 A 350	QUANTIDADE DE VIAGENS ESTIMADA POR QUILOMETRAGEM, CONFORME DESCRITO NO TER MO DE REFERÊNCIA:	10 10.ÔNIBUS 26 LUGARES (VULGO MICRO-ÔNIBUS) DE VIAGENS (EXECUTIVO) 26 LUGARES - FA IXA KM ESTIMADA POR VIAGENS: 151 A 350 Descr.: POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS, COM MOTORISTA, AR-CONDICIONADO, CINTO E SE GURANÇA, SISTEMA DE SOM COM RÁDIO E CD, CAPAS HIGIÊNICAS NAS CABECEIRAS DAS POLTRONAS, AR-CONDICIONADO E CORTINAS INDIVIDUAIS, TACÓGRAFO INSTALADO, CERT IFICADO DE DEDETIZAÇÃO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DENATRAN.	FAIXA KM - ESTIMADA POR VIAGENS: 0 A 150	QUANTIDADE DE VIAGENS ESTIMADA POR QUILOMETRAGEM, CONFORME DESCRITO NO TER MO DE REFERÊNCIA:	9 09.ÔNIBUS 26 LUGARES (VULGO MICRO-ÔNIBUS) DE VIAGENS (EXECUTIVO) 26 LUGARES - FA IXA KM ESTIMADA POR VIAGENS: 0 A 150 Descr.: POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS, COM MOTORISTA, AR-CONDICIONADO, CINTO E SE GURANÇA, SISTEMA DE SOM COM RÁDIO E CD, CAPAS HIGIÉNICAS NAS CABECEIRAS DAS POLTRONAS, AR-CONDICIONADO E CORTINAS INDIVIDUAIS, TACÓGRAFO INSTALADO, CERT IFICADO DE DEDETIZAÇÃO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DENATRAN.	() Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço comionne especificação (A) Outros Objeto de Coleta: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE QUE INCLUI DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS COM 44 LUGARES E COM 26 LUGARES, PARA ATENDER ÁS N CESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇ ES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Cotação Nº: 17/2024 Un. Gestora: PMAB Processo Adm: 3916/2024 Validade da Proposta: 60 Dias(s)	Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Estrada da Usina, 600 Centro Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

	FAIXA KM - ESTIMADA POR VIAGENS: 501 A 700
M, CONFORME DESCRITO NO TER	QUANTIDADE DE VIAGENS ESTIMADA POR QUILOMETRAGEM, CONFORME DESCRITO NO TER MO DE REFERÊNCIA:
NS (EXECUTIVO) 26 LUGARES - FA AR-CONDICIONADO, CINTO E SE VI ÊNICAS NAS CABECEIRAS DAS , TACÓGRAFO INSTALADO, CERT RME EXIGÊNCIAS DO DENATRAN.	12. ÓNIBUS 26 LUGARES (VULGO MICRO-ÔNIBUS) DE VIAGENS (EXECUTIVO) 26 LUGARES - FA IXA KM ESTIMADA POR VIAGENS: 501 A 700 Descr.: POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS, COM MOTORISTA, AR-CONDICIONADO, CINTO E SE GURANÇA, SISTEMA DE SOM COM RÁDIO E CD, CAPAS HIGIÊNICAS NAS CABECEIRAS DAS POLTRONAS, AR-CONDICIONADO E CORTINAS INDIVIDUAIS, TACÓGRAFO INSTALADO, CERT IFICADO DE DEDETIZAÇÃO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DENATRAN.
	FAIXA KM - ESTIMADA POR VIAGENS: 351 A 500
M, CONFORME DESCRITO NO TER	QUANTIDADE DE VIAGENS ESTIMADA POR QUILOMETRAGEM, CONFORME DESCRITO NO TER MO DE REFERÊNCIA:
AR-CONDICIONADO, CINTO E SE VI	Descr.: POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS, COM MOTORISTA, AR-CONDICIONADO, CINTO E SE GURANÇA, SISTEMA DE SOM COM RÁDIO E CD, CAPAS HIGIÊNICAS NAS CABECEIRAS DAS POLTRONAS, AR-CONDICIONADO E CORTINAS INDIVIDUAIS, TACÓGRAFO INSTALADO, CERTIFICADO DE DEDETIZAÇÃO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DENATRAN
NS (EXECUTIVO) 26 LUGARES - FA	11. ÔNIBUS 26 LUGARES (VULGO MICRO-ÔNIBUS) DE VIAGENS (EXECUTIVO) 26 LUGARES - FA IXA KM ESTIMADA POR VIAGENS: 351 A 500
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE QUE INCLUI DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS COM 44 LUGARES E COM 26 LUGARES, PARA ATENDER ÁS N CESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇ ES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: CESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA D ES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
) Aquisição de Material()) Obras e Serviços de Engenharia()) Serviço conforme especificação (X)) Outros Dijeto de Coleta:	() Aquisição de Material () Obras e Serviços de Enga Objeto de Coleta:
Processo Adm: 3916/2024 Validade da Proposta: 60 Dias(s)	Cotação №: 17/2024 Un. Gestora: PMAB Processo

Estrada da Usina, 600 Centro Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

CPF:	
Assinatura do Fornecedor - (Carimbo)	
Cotação em://	
Total Geral:	
FAIXA KM - ESTIMADA POR VIAGENS: 900 A 1100	F
QUANTIDADE DE VIAGENS ESTIMADA POR QUILOMETRAGEM, CONFORME DESCRITO NO TER MO DE REFERÊNCIA:	Q Z
14 14.ÔNIBUS 26 LUGARES (VULGO MICRO-ÔNIBUS) DE VIAGENS (EXECUTIVO) 26 LUGARES - FA IXA KM ESTIMADA POR VIAGENS: 900 A 1100 Descr.: POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS, COM MOTORISTA, AR-CONDICIONADO, CINTO E SE GURANÇA, SISTEMA DE SOM COM RÁDIO E CD, CAPAS HIGIÊNICAS NAS CABECEIRAS DAS POLTRONAS, AR-CONDICIONADO E CORTINAS INDIVIDUAIS, TACÓGRAFO INSTALADO, CERT IFICADO DE DEDETIZAÇÃO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DENATRAN.	14 1X Descr.: Pi G Pi
FAIXA KM - ESTIMADA POR VIAGENS: 701 A 900	Ę
QUANTIDADE DE VIAGENS ESTIMADA POR QUILOMETRAGEM, CONFORME DESCRITO NO TER MO DE REFERÊNCIA:	Q 2
Descr.: POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS, COM MOTORISTA, AR-CONDICIONADO, CINTO E SE GURANÇA, SISTEMA DE SOM COM RÁDIO E CD, CAPAS HIGIÊNICAS NAS CABECEIRAS DAS POLTRONAS, AR-CONDICIONADO E CORTINAS INDIVIDUAIS, TACÓGRAFO INSTALADO, CERT IFICADO DE DEDETIZAÇÃO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO DENATRAN.	Descr.: Po
13.ÔNIBUS 26 LUGARES (VULGO MICRO-ÔNIBUS) DE VIAGENS (EXECUTIVO) 26 LUGARES - FA IXA KM ESTIMADA POR VIAGENS: 701 A 900	13 13
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE QUE INCLUI DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS COM 44 LUGARES E COM 26 LUGARES, PARA ATENDER ÁS N CESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇ ES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	CONTRAT CESSIDAL
() Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação (X) Outros Objeto de Coleta:	() Aqui
Cotação Nº: 17/2024 Un. Gestora: PMAB Processo Adm: 3916/2024 Validade da Proposta: 60 Dias(s)	Cotação

Página 7 de 8

Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação Nº: 17/2024 Un. Gestora: PMAB Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços Processo Adm: 3916/2024

Validade da Proposta:

60 Dias(s)

Objeto de Coleta:) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação (X) Outros

CESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE QUE INCLUI DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS COM 44 LUGARES E COM 26 LUGARES, PARA ATENDER ÁS N ES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Forma de Entrega Conforme solicitação

Página 8 de 8